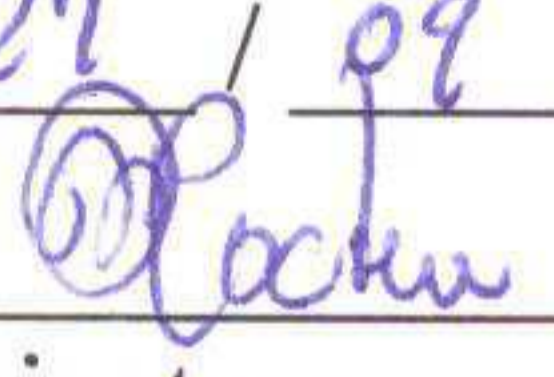




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 053/ 2019 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	053/2019
Livro	01
Folhas	005-V
Prainha (PA),	27 / 08 / 2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **AGNALDO TELES MAGNO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém nos dias 27 e 28 de agosto de 2019, onde irá tratar de assuntos de extrema importância para o Município de Prainha, nas áreas de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento, junto ao órgão Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas – CRGBA

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

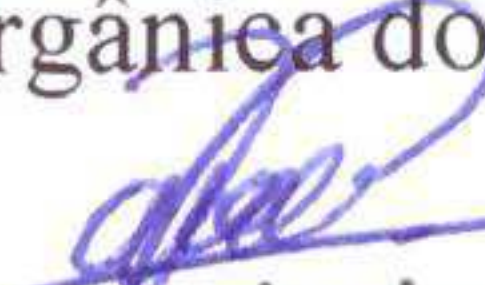
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (Pá), 27 de agosto de 2019.


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Prainha

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de agosto de 2019.


Yaryny Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa

Port. nº 053/2019 - CMP/GP